

## **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.**

Pelo presente instrumento de Aditivo de Termo de Parceria celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CACEQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Bento Gonçalves - n.º 363, nesta cidade, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal, Senhora **ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO**, denominado **CONTRATANTE**, e entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE** Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, com sede a Rua Padre Vitorino, nº 487, em Cacequi, RS, CEP 97.450-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 92.461.946/0001-73, representada nesse ato por sua Presidente, **CLEDI RODRIGUES SIQUEIRA**, brasileira, divorciada, RG nº 1033392422, CPF nº 457.796.350-72, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, nº 351, em Cacequi (RS), doravante denominado **OSC**.

As partes **CONVENIADAS** devidamente qualificadas no Termo de Parceria de Execução as Emendas Impositivas dos Vereadores, celebrado em 11 de dezembro de 2020, estabelecem o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Parceria firmado entre as partes em data de: 11.12.2020, nos termos previstos na cláusula sétima.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo é alterada a cláusula sétima do referido termo, a qual trata-se da vigência de Execução as Emendas Impositivas dos Vereadores, prorrogando-a pelo prazo de 05 (cinco) meses, ou seja, com início em 11 de julho de 2021 e tendo seu término em 11 de dezembro de 2021.


*Handwritten signature*

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando-se as partes à sua observância e cumprimento.

E, por estarem assim às partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditivo em (06) seis vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com as testemunhas instrumentárias.

Cacequi, 01 de Julho de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE CACEQUI**  
**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**  
**OSC**

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.